# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!**

**PROJETO DE LEI Nº 35/2025**

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação MXCUTIA.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO, APROVA:**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito municipal, a Associação MXCUTIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°45.687.336/0001-02, com sede a Rodovia MG-424, s/n°, Km 22/23, Zona Rural de Pedro Leopoldo-MG.

Art.2° - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação

**JUSTIFICATIVA**

A Associação tem como objetivo apoiar e desenvolver ações nas diversas áreas da cultura, promovendo a inclusão, a popularização e a formação de público. Busca também a diversificação das manifestações culturais, a capacitação de profissionais e grupos culturais, além de incentivar e apoiar atividades artísticas. A associação dedica-se ao resgate e à preservação de tradições, memória e patrimônio histórico, atuando em projetos com os quais mantém relações diretas ou indiretas, funcionando como um polo cultural local, com destaque para atividades cênicas, audiovisuais e literárias.

Além disso, a Associação organiza exposições, pesquisas e publicações, e promove ou executa ações de caráter esportivo, incentivando a prática de esportes como uma forma de integrar as comunidades beneficiadas. Busca, assim, proporcionar aos jovens e crianças oportunidades de lazer e o desenvolvimento de hábitos saudáveis.

Sala das Sessões, de Abril de 2025.

**Salim Salema Pimenta**
**Vereador**